

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO N. 4.073, de 15 de março de 1994

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.574, de 15 de março de 1994,

## DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, de acordo com a Lei n. 2.542, de 13-12-1993, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA LINHA SANTA-CRUZENSE, inscrita no CGC/MF sob o n. 89646150/0001-16, com sede em Linha Santa Cruz, 1. Distrito, neste Município, no valor de CR\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais), destinado a auxiliar nos custos da construção de um necrotério para uso ecumênico da localidade de Linha Santa Cruz.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de CR\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais) destinado à cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Soma......CR\$ 436.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados /





## Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS 1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços
Essenciais 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (256)CR\$ 436.000,00
SomaCR\$ 436.000,00
ART. 4 Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:
ÓRGÃOS - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS Undade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais
01) - Veículo médio
Soma
ART. 5 Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:
ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.096 - Contribuição à Associação Cultural e Esportiva
20) - Auxílio para conclusão das obras de construção de necrotério
Soma
ART. 6 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 1994.

DR. EDMAR CYTLHERME HERMANY Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO Sexcretário Municipal da Administração

